



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MÁRIO CAMPOS – MINAS GERAIS

PORTARIA 16/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Determina Ponto Facultativo e altera a data da 2ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura de Mário Campos.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mário Campos, no uso das atribuições conferidas pela Legislação Municipal,

Considerando o anúncio de ponto facultativo promovido pelo Governo do Estado por ocasião do recesso de Carnaval, conforme publicação no Diário Oficial de 02 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente da Câmara Municipal no dia 28 de fevereiro, 01 de março e 02 de março de 2022.

Art. 2º. Alterar a data da 2ª Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2022, passando a mesma a ocorrer em 21 de fevereiro de 2022, mantendo-se o horário regimental.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mário Campos/MG, 18 de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


Marcos Antônio de Araújo
Vereador Presidente

